

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 12 de setembro de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 056/2024- visando a contratação a José Ademir Pavin e Célia Maria Dalazuana Pavin, representados pela administradora de imóveis, empresa Lazarotto Imóveis Ltda, para locação de um imóvel, no município de Colombo, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA